

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 610-B, situado no 6º pavimento do BLOCO "B", do condomínio denominado "GOLDEN DOLPHIN RESIDENCE CALDAS NOVAS", contendo: quarto, sala, copa, área de serviço conjugados e banheiro; com a área total construída de 43,4049m², sendo 33,63m² de área privativa e 11,7749m² de área de uso comum, o que equivale a fração ideal de 15,8771m² ou 0,1939% da área do terreno constituído do lote nº 1-R, da quadra nº 39, nº 069, situado na Rua São Bento, no loteamento denominado "BAIRRO DO TURISTA", nesta cidade, com a área de 8.190,00m². **PROPRIETÁRIA:** GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/ME sob nº 05.998.198/0001-68, com sede nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Registro nº 2-52.950, desta Serventia. Emolumentos: R\$ 31,00; ISS: R\$ 1,55; Fundos Estaduais: R\$ 12,09; Total: R\$ 44,64. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av1-106.892 - Protocolo: 190.176 - Data Entrada: 16/01/2017. **CONSTRUÇÃO** - Certifico que, procedo a esta averbação, para constar a construção da unidade autônoma denominada **APARTAMENTO nº 610-B**, do "GOLDEN DOLPHIN RESIDENCE CALDAS NOVAS", no valor de R\$ 22.819,15, devidamente corrigido de acordo com IGP-DI (FGV), nos termos do Art. 168 da Lei 11.651 de 26/12/91, para R\$ 45.663,78, e que foram averbados sob os nºs 7-52.950 e 8-52.950, o Alvará de Habite-se Parcial nº 2015000582/2015 de 04/07/2016, expedido pela municipalidade local, e a Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 000092017-88888033, CEI nº 40.440.01033/75, expedida em 10/01/2017, pelo Ministério da Fazenda - Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Emolumentos: R\$ 139,00; ISS: R\$ 6,95; Fundos Estaduais: R\$ 54,21; Total: R\$ 200,16. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av2-106.892 - Protocolo: 190.178 - Data Entrada: 16/01/2017. **CCI** - Certifico que, nos termos do requerimento dirigido a esta serventia, datado de 10/01/2017, revestido das formalidades legais, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, no SCI sob o nº 839741. Emolumentos: R\$ 34,00; ISS: R\$ 1,70; Fundos Estaduais: R\$ 13,26; Total: R\$ 48,96. Caldas Novas, 19 de janeiro de 2017. Dou fé. O Oficial.

Av3-106.892 - Protocolo: 223.465, Data Entrada: 12/11/2019. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 06.998.198/0001-68, nos autos do Processo nº 50116600420178130702, pela 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme consulta realizada no portal da Central de Indisponibilidade, em 11/11/2019, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 201911.1114.00989019-IA-360. Selo: 00401911112571612770088. Caldas Novas-GO, 12 de dezembro de 2019. Dou fé. Rondonirui Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av4-106.892 - Protocolo: 229.216, Data Entrada: 10/06/2020. **CANCELAMENTO** -

Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202006.0511.01171727-MA-570, da 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, fica cancelado o Av3, supra. Selo: 00102006014395512770432. Caldas Novas-GO, 22 de junho de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av5-106.892 - Protocolo: 234.022, Data Entrada: 05/10/2020. **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de Golden Dolphin Construções e Incorporações Ltda, CNPJ nº 05.998.198/0001-68, nos autos do Processo nº 50117025320178130762, pela 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 01/10/2020, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202010.0115.01338116-IA-900. Selo: 00102010052914712770019, Caldas Novas-GO, 04 de novembro de 2020. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.
VIDE AV6 - CANCELAMENTO

Av6-106.892 - Protocolo: 237.632, Data Entrada: 26/01/2021. **CANCELAMENTO** - Certifico que, conforme Ordem de Cancelamento de Indisponibilidade de Bens, protocolo de cancelamento nº 202101.2116.01459125-MA-001, da 7ª Vara Cível de Uberlândia-MG, fica cancelado o Av5, supra. Selo: 00102101213177712770222. Caldas Novas-GO, 01 de fevereiro de 2021. Dou fé. Thaynara Carolynny Sousa Silva - Escrevente.

Av7-106.892 - Protocolo: 278.978, Data Entrada: 02/02/2024.
INDISPONIBILIDADE DE BENS - Procedo a esta averbação para constar a Indisponibilidade dos Bens de **GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, CNPJ nº 05.998.196/0001-68, nos autos do Processo nº 07142245820228070001, pela 4ª Vara Cível de Brasília/DF, conforme pedido realizado no portal da Central de Indisponibilidade, em 31/01/2024, no site www.indisponibilidade.org.br, protocolo nº 202401.3116.03140238-IA-300. Selo: 00102402146333829850038. Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; FUNDESP/GO: R\$0,00; FUNEMP/GO: R\$0,00; OAB/DATIVOS: R\$0,00; FUNPROGE/GO: R\$0,00; FUNCOMP/GO: R\$0,00; FUNDEPEG/GO: R\$0,00; Total: R\$0,00. Caldas Novas-GO, 16 de fevereiro de 2024. Dou fé. Raquel Eline da Silva - Escrevente.

R8-106.892 - Protocolo: 302.546, Data Entrada: 09/05/2025. **PENHORA** - Nos termos do Requerimento, datado de 25/03/2025 e Termo de Penhora, assinado digitalmente em 10/12/2024, nos autos do Processo nº 0714224-58.2022.8.07.0001, pela 4ª Vara Cível de Brasília - DF, de ordem do MM. Juiz de Direito, Dr. Giordano Resende Costa, da Ação: Cumprimento de Sentença, como exequente **RICARDO DE OLIVEIRA GOMES** - CPF nº 398.861.071-20, e executados **SPE MENTTORA MULTIPROPRIEDADE LTDA** - CNPJ nº 24.157.580/0001-93 e **GOLDEN DOLPHIN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA** - CNPJ nº 05.998.196/0001-68; procedo o registro da penhora do imóvel constante da

presente matrícula juntamente com o imóvel da matrícula n.º 106.875, para garantir o valor do débito atualizado de R\$139.577,94 (cento e trinta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e noventa e quatro centavos). Selo: 00102505124406325550004. Emolumentos: R\$1.249,99; Taxa Judiciária: R\$19,78; ISS: R\$62,50; FUNDESP/GO: R\$125,00; FUNEMP/GO: R\$37,50; OAB/DATIVOS: R\$25,00; FUNPROGE/GO: R\$25,00; FUNDEPEG/GO: R\$15,62; FUNCOMP: R\$75,00; Total: R\$1.635,39. Caldas Novas-GO, 12 de maio de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Stefane Martins Inocência.

PARA SIMPLIFICAR CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO